

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021, onde presentes se encontravam os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1. Planilha de exceções das Tabelas Unificadas CNJ:** Ficou deliberado que haverá bloqueio de movimentações e assuntos apenas com o código pai no SAJ 2º grau, igualmente como está bloqueado no SAJ 1º grau. O grupo de trabalho (Dr. Rafael Casado, Dr. Carlos Bruno, Dr. Anderson Passos, Clóvis, Gustavo, Dayana e Magno) vai analisar as solicitações de desbloqueio e utilização dos códigos. Solicitar a Sofptlan os processos cadastrados errados e pedir as unidades para corrigir.
- 2. Alteração da Resolução do Juízo 100% Digital:** Na oportunidade o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Anderson confeccionou uma minuta de Resolução que agregará as novas regras do Juízo 100% Digital instituídas pelo CNJ, ficou deliberado que a referida será analisada pelo Dr. Filipe Lobo e Dr. Ewerton Protázio, que apresentarão sugestões, caso necessário, até o dia 30/03.
- 3. Resolução CNJ nº 354/2020:** Conforme demandado previamente, o Dr. Carlos Bruno apresentou uma minuta de Resolução que adequará a Resolução do CNJ ao TJAL, restou deliberado que a mesma será analisada por Dr. Rafael Casado e Dr. André Parizo, que apresentarão sugestões, caso necessário até o dia 30/03.
- 4. Processo 2020/9359 - Integração entre o SAJ e o SEEU para recebimento de guias de execução:** Ficou deliberado que o processo deve ficar sobrestado até que seja realizada análise junto ao CNJ, quanto do cumprimento da Resolução n. 335/2020.
- 5. Processo 2017/8040 - Pedido de desenvolvimento de módulo para menores infratores no SAJ PG:** Do mesmo modo, restou deliberado que o processo deve ficar sobrestado até que seja realizada análise junto ao CNJ, quanto do cumprimento da Resolução n. 335/2020.
- 6. Manutenção para Atualização do Banco de dados Oracle:** Autorizada a migração do Oracle, que será realizada dia 31/03/2021. Sr. Baptista ficou responsável em divulgar aos servidores e usuários do sistema que o mesmo ficará indisponível durante a manutenção no Banco de Dados.
- 7. Processo 2020/6804 e outros referentes à Resolução CNJ n. 335/PDPJ - Autorização para contratação Softplan:** Ficou deliberado que será encaminhado para análise jurídica, a continuidade do processo de manutenção do Sistema de Automação Judicial, ao Procurador Geral, tendo em vista a Resolução nº335/2020 do CNJ.
- 8. Processo 2021/3056 - Intimação Virtual de Réu no sistema prisional:** Ficou decidido que o Dr. Rafael Casado ficará responsável por preparar expediente à CGJ sugerindo a utilização do e-mail como forma de atendimento ao pleito, tal qual está em uso no presídio do agreste atualmente.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**9. Consulta pública sobre os normativos de segurança cibernética do CNJ:** A demanda oriunda do Conselho Nacional fora apresentada, e o Comitê, a priori, não possui nenhuma objeção à minuta de Resolução apresentada.

**10. Autorização para inclusão no plano de contratações de empresa especializada em terceirização de TI:** Fica autorizado a inclusão da Contratação de Terceirização de TI no Plano de Contratações 2021 do Poder Judiciário. Dr. Felipe Lôbo deve analisar como deve ser realizada esse tipo de contratação além de incluir o FERC como órgão pagador.

**11. Certificados digitais:** Dr. Rafael Casado apresentou a demandada de alguns magistrados que solicitaram certificados digitais à servidores cedidos para acesso ao SISBAJUD e outros sistemas de apoio, na oportunidade foi informado não ser necessário certificados digitais para acesso aos sistemas com perfil de assessor. Assim sendo, ficou deliberado que o Sr. Baptista confeccionará expediente sobre a não necessidade de certificado digital para tal.

Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Coordenador do Comitê

Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos  
Juiz membro

Dr. Antonio Rafael Wanderley Casado  
Juiz membro

Luis Gustavo Peixoto Cavalcante  
Servidor DIATI

José Baptista dos Santos Neto  
Diretor DIATI

Clovis Correia  
Assessor – Chefe da APMP

Magno Vitorio de Farias Fragoso  
Secretário Geral/CGJ

Alexandre Sodré Arruda  
Diretor Geral / TJAL

Filipe Lôbo Gomes  
Procurador Geral

Ewerton Gabriel Protázio de Oliveira  
Secretário Especial da Presidência

André Luis Parizio Maia Paiva  
Juiz Presidente do FERC